



# **MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ**

## **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017**

Edição Digital nº 1316

Páginas 4

Guaratuba, 13 de abril de 2.026



## DECRETOS MUNICIPAIS

### DECRETO Nº 27.322

Data: 13 de abril de 2.026

Súmula: Revoga gratificação salarial por encargos especiais concedida a servidores.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, DECRETA:

Art. 1º Ficam revogadas as gratificações salariais por encargos especiais, concedidas aos servidores relacionados abaixo:

Clarisse Aparecida da Rocha Rosario;

Flavio Marcelo Ferreira de França;

Geovani Gnich Salles;

José Carlos Monteiro;

Luiz Xavier Carneiro;

Leonildo Carneiro;

Valtencir Henrique.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 13 de abril de 2.026.

### DECRETO Nº 27.323

Data: 13 de abril de 2.026

Súmula: Exonera, Mario Luiz Flora, do cargo de Chefe de Assessoria Técnica, Símbolo CC-04.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), Mario Luiz Flora, do cargo de Chefe de Assessoria Técnica, Símbolo CC-04.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 13 de abril de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

### DECRETO Nº 27.324

Data: 13 de abril de 2.026

Súmula: Exonera, Rafael Pedro Serafim, do cargo de Diretor Executivo, Símbolo CC-03.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), Rafael Pedro Serafim, do cargo de Diretor Executivo, Símbolo CC-03.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 13 de abril de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

### DECRETO Nº 27.325

Data: 13 de abril de 2.026

Súmula: Exonera, Ariane Regina do Rosário Leão, do cargo de Diretor Executivo, Símbolo CC-03.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), Ariane Regina do Rosário Leão, do cargo de Diretor Executivo, Símbolo CC-03.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 13 de abril de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

### DECRETO Nº 27.326

Data: 13 de abril de 2.026

Súmula: Concede Abono de Permanência ao servidor Maria Aparecida de Souza.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, artigo 40, § 19 e com o artigo 28 da Lei Complementar nº 15/2003, e tendo em vista o protocolado sob nº 32157/25, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Abono de Permanência ao servidor municipal Maria Aparecida de Souza, matrícula funcional nº. 216851 (1º padrão), em valor equivalente ao da sua contribuição previdenciária mensal.

Parágrafo Único. O pagamento do Abono Permanência será de responsabilidade do Município e será calculado o valor do vencimento base efetivo, acrescido de vantagens de caráter permanente.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 12/10/2025, uma vez que já cumpridos, nesta data, os requisitos para a obtenção da aposentadoria pelo servidor.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 13 de abril de 2.026

MAURICIO LENSE

Prefeito

### DECRETO Nº 27.327

Data: 13 de abril de 2.026

Súmula: Concede gratificação salarial por encargos especiais e por atividades técnicas com atribuições específicas em suas áreas de atuação.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o art. 82, incisos I, II e III da Lei 1.922/22, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida gratificação salarial, por encargos especiais e por atividades técnicas com atribuições específicas em suas áreas de atuação, no valor de 80% (oitenta por cento), sobre seu salário base, ao servidor Humberto Gonçalves.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos a partir de 1º de abril de 2.026, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 13 de abril de 2.026

MAURICIO LENSE

Prefeito

### DECRETO Nº 27.328

Data: 13 de abril de 2.026

Súmula: Revoga gratificação salarial por encargos especiais concedida a servidor.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o ofício nº 111/26 – SMAS e protocolado sob nº 14145/26, DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a gratificação salarial por encargos especiais, concedida por meio do Decreto Municipal nº 26.398/25, ao servidor Marcelo Siebert.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 13 de abril de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito



## PORTARIAS MUNICIPAIS

### Republicado por Incorreção

PORTARIA Nº 16.041

Data: 19 de março de 2.026.

Súmula: Designa a servidora Juliane Alves da Silva Moura para exercer a função de Diretora Escolar na EM Gov. Moisés Lupion, Gestão 2026/2027, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 118 e 128, Escola/CMEI de Porte III, da Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o ofício nº 184/26 – SME e o contido no protocolo administrativo sob nº 10851/26, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Juliane Alves da Silva Moura, matrícula funcional nº 219631, para exercer a função Diretora Escolar na EM Gov. Moisés Lupion, Gestão 2026/2027, em caráter eventual e temporário.

Art. 2º Fica-lhe concedida gratificação no valor de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pelo exercício da função de Diretora Escolar, enquanto perdurar a designação.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 2 de janeiro de 2.026, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 15.849/26.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 19 de março de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

### PORTARIA Nº 16.087

Data: 13 de abril de 2.026.

Súmula: Concede Licença Especial ao servidor (a) Gesiane Fusiki Kruger.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, em seus artigos 116, incisos VII, artigos 142 e 143, Lei 1922/22, art 34, inciso XVII e Decreto Municipal nº 18915/14, e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo protocolado sob nº 11857/26, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Especial no período de 1º de maio de 2.026 a 31 de julho de 2.026, ao servidor (a) Gesiane Fusiki Kruger., ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 5771, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o decênio de 26/janeiro/2015 a 25/janeiro/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 13 de abril de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

### PORTARIA Nº 16.088

Data: 13 de abril de 2.026.

Súmula: Concede Licença Especial ao servidor (a) Roselini Cardoso Reis.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, em seus artigos 116, incisos VII, artigos 142 e 143, Lei 1922/22, art 34, inciso XVII e Decreto Municipal nº 18915/14, e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo protocolado sob nº 12768/26, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Especial no período de 6 de julho de 2.026 a 5 de outubro de 2.026, ao servidor (a) Roselini Cardoso Reis, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula funcional nº 58511, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o decênio de 24/agosto/2015 a 23/agosto/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 13 de abril de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

### PORTARIA Nº 16.089

Data: 13 de abril de 2.026.

Súmula: Altera os membros Gestores, Agentes Demandantes e Fiscais de Contrato da Secretaria Municipal da Educação, conforme disposição do Decreto 25.356/23.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Decreto Municipal nº 25.356/23 e ao Ofício 216/26 SME, protocolado sob nº 14149/26, altera os membros Gestores, Agentes Demandantes e Fiscais de Contrato da Secretaria Municipal da Educação, RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros Gestores, Agentes Demandantes e Fiscais de Contratos da Secretaria Municipal da Educação, conforme segue:

Secretaria Municipal da Educação:

Gestor (a) – Secretário (a) em exercício.

Agente Demandante – Adriel Herrero Moreira – Matrícula funcional nº 19921.

Agente Demandante – Silvana Aparecida Diniz – Matrícula funcional nº 161061.

Fiscal de Contrato – Paulina Jagher Muniz – Matrícula funcional nº 159921.

Fiscal de Contrato – Ademir Batista Caetano Junior – Matrícula funcional nº 19911.

Fiscal de Contrato – Sebastião Roberto Rocha – Matrícula funcional nº 78361.

Fiscal de Contrato – Márcia Aparecida Maciel de Souza – Matrícula funcional nº 219871.

Fiscal de Contrato – Eulino Silva Sousa – Matrícula funcional nº 159951.

Fiscal de Contrato – Rodrigo Fontanelli – Matrícula funcional nº 156461.

Fiscal de Contrato – Andrea Marcia Vilaqua – Matrícula funcional nº 211661.

Fiscal de Contrato – Noélia Lima D'êça Sobrinha – Matrícula funcional nº 219681.

Fiscal de Contrato – Gisele Aparecida Schmitz – Matrícula funcional nº 33241.

Fiscal de Contrato – Ângela Maria Moreno – Matrícula funcional nº 217271.

Fiscal de Contrato – Catarina Aparecida Correa – Matrícula funcional nº 216921 / 223201.

Fiscal de Contrato – Fernanda Pereira da Silva – Matrícula funcional nº 225001.

Fiscal de Contrato – Mabel Vieira Cezar – Matrícula funcional nº 217791.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 13 de abril de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

### PORTARIA Nº 16.090

Data: 13 de abril de 2.026.

Súmula: Revoga integralmente a Portaria Municipal nº 15088/24.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o ofício nº 112/26 SMU protocolado sob nº 14156/26, RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, integralmente, a Portaria Municipal nº 15088/24 que designou o servidor Marcelo Siebert, matrícula



funcional nº78271 a exercer as funções de Coordenador da Fiscalização de Rendas e Urbanismo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-SE, PUBliQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 13 de abril de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

### EXPEDIENTE

#### **Mauricio Lense – Prefeito**

Evani Cordeiro Justus – Vice-Prefeita e Secretária da Educação

Adilson Luiz Correa dos Santos - Secretário da Segurança Pública e Trânsito

Adonis Nobor Furuushi – Secretário da Saúde

Alan Felipe Scholz – Subprefeito Regional do Cubatão

André Guilherme Montemezzo – Subprefeito Regional do Coroados

Dagoberto da Silva – Secretário da Pesca e da Agricultura

Fabio Luis Bilek – Secretário do Esporte e do Lazer/Cultura e Turismo (interino)

Itamar Cidral da Silveira Junior – Secretário da Habitação

Jean Colbert Dias – Secretário das Finanças e do Planejamento

João Claudio Franzo Weinand – Procurador Geral

Jose Ananias dos Santos - Secretário de Obras e Infraestrutura

Josiane de Macedo Cordeiro – Chefe de Gabinete

Marcelo de Souza Sampaio – Procurador Fiscal

Osmar Daga – Secretário da Administração

Simone do Prado Lense – Secretária de Assistência Social

Taiana Naiara da Silva – Ouvidor Geral

Vilmar Faria Silva – Secretário do Urbanismo/Secretário Meio Ambiente (interino)

**Prefeitura Municipal de Guaratuba**

**Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro**

**(41) 3472-8500**

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para: [tania@guaratuba.pr.gov.br](mailto:tania@guaratuba.pr.gov.br)